

PARECER TÉCNICO nº080/2024

01) OBJETO

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de 150 urnas e ossários no Cemitério da Jaca, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

02) ORIGEM

| Origem | Interessado |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria de Administração | Secretaria de Planejamento Urbano |

03) REFERÊNCIA

✓ CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2024 – PROCESSO 048/2024

04) QUANTO À SOLICITAÇÃO

Solicita-se Parecer Técnico da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para subsidiar a Comissão de Licitação, frente aos protocolos abaixo.

05) APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

5.1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todo e qualquer embasamento a ser apresentado, tem obrigatoriamente o Edital corrente como base referencial legal.

<https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/licitacao/11-2024-concorrencia-publica/>

5.2) RECURSO

- Requerente Reclamante: KAIVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
- CNPJ 42.359.632/0001-96

Das alegações apresentadas...

Recebido em: 04/09/24


Prefeitura Municipal de Itapoá

13:31

a) Alegação 01

Considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração";

b) Análise

No item 7.8, especificamente o subitem 7.8.3, de fato trata de forma geral a questão da exequibilidade. Porém os membros técnicos da CPL, devem seguir e fazer uso do dispositivo previsto no item 7.9.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Em consulta, informamos que houve a constatação do indício, devido ao fato da proposta apresentada figurar 67,45% do orçamento base;

Porém vale lembrar que, obrigatoriamente no item 6.4.4 do edital, já lista as peças técnicas a serem apresentadas no certame, permitindo assim uma análise mais ampla:

6.4.4. Deverá constar na proposta ainda:

- a)** A Planilha de Orçamento Sintético com preços unitários e totais expressos em reais, e com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- b)** O Cronograma Físico-Financeiro; e
- c)** A Composição Analítica de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados na sua proposta. A licitante não deve incluir em seu BDI as parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta (ACÓRDÃO Nº 950/2007 - TCU – PLENÁRIO).

Como podemos notar, no roll de peças técnicas orçamentárias exigidas, **não encontra-se a Planilha do Orçamento Analítico**, pela seguinte razão, **todos os serviços empregados no orçamento base, tem origem do referencial SINAPI, não há nenhuma composição própria ou adaptada, que demandasse de tal exigência no edital.**

Deste modo as Composições dos Serviços do SINAPI, empregadas pela Administração no respectivo edital, são de domínio público, e podem ser obtidas através do site da Caixa Econômica Federal, conforme link abaixo.

https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_662

As peças técnicas apresentadas pela **Licitante Reclamada**, atendem ao solicitado no edital, pois foi apresentado Orçamento Sintético, Composição do BDI e o Cronograma Físico Financeiro.

Houve aferição do BDI aplicado na proposta, quantitativos e tempo de execução, mantendo coerência entre si;

Vale lembrar que é comum as empresas atuantes no ramo da construção civil, buscarem formas de serem competitivas entre si em relação aos custos, principalmente no que tange aos custos dos insumos, pois formam estoques de insumos comuns obtendo custos menores nas aquisições, lhes permitindo assim oferecer custos menores em uma eventual disputada.

Como as composições dos serviços são conhecidas (SINAPI), assim como os seus respectivos coeficientes dos insumos, variação ocorrida portanto, somente ocorre nos custos dos insumos, o que é plausível ou justificável.

Com base no exposto acima, não vislumbra-se ou **não foram identificadas inconsistências de informações de modo que fosse orientado pela não exequibilidade, por outro lado tratam-se de serviços executivos de baixa complexidade ou simples, no qual a Licitante Reclamada já atendeu de forma satisfatória objetos licitados semelhantes, para o mesmo endereço nos últimos 24 meses, inclusive com valores muito semelhantes com os apresentados, não apresentando risco iminente para a Administração.**

NOTA IMPORTANTE PARA A CPL:

Na elaboração deste parecer, houve a necessidade da análise do material técnico que formou o orçamento base do certame.

Neste interim foi observado que as quantidades utilizadas para o serviço de alvenaria e a quantidade de tijolos não estão corretas.

Abaixo segue um breve resumo do cálculo do quantitativo de alvenaria e tijolos, com base no detalhamento apresentado (croquis).

| AFERIÇÕES DAS ÁREAS DE ALVENARIA | | | | | | | | | |
|--|----------------|------------|-----------------------------------|-------------|--------|---------------|--------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| TIPO | TOTAL DE URNAS | Repetições | Descrição da Descrição da Parede | Quantidades | | Dimensões (m) | | Área de Alvenaria (m ²) | Área de Tijolos (m ²) |
| | | | | Unitárias | Totais | Base | Altura | | |
| 1 | 9,00 | 1,00 | Paredes Longitudinais | 12 | 12 | 2,36 | 0,54 | 15,29 | 0,00 |
| | | | Paredes Intermediárias | 12 | 12 | 0,54 | 0,84 | 5,44 | 0,00 |
| | | | Fechamento Gaveta (*) | 12 | 12 | 0,54 | 0,84 | 0,00 | 5,44 |
| | | | Fechamento Ossário (*) | 12 | 12 | 0,54 | 0,84 | 0,00 | 5,44 |
| | | | Subtotal das Paredes em Alvenaria | | | | | | |
| 2 | 33,00 | 1,00 | Paredes Longitudinais | 36 | 36 | 2,36 | 0,54 | 45,88 | 0,00 |
| | | | Paredes Intermediárias | 36 | 36 | 0,54 | 0,84 | 16,33 | 0,00 |
| | | | Fechamento Gaveta (*) | 36 | 36 | 0,54 | 0,84 | 0,00 | 16,33 |
| | | | Fechamento Ossário (*) | 36 | 36 | 0,54 | 0,84 | 0,00 | 16,33 |
| | | | Subtotal das Paredes em Alvenaria | | | | | | |
| 3 | 36,00 | 1,00 | Paredes Longitudinais | 39 | 39 | 2,36 | 0,54 | 49,70 | 0,00 |
| | | | Paredes Intermediárias | 39 | 39 | 0,54 | 0,84 | 17,69 | 0,00 |
| | | | Fechamento Gaveta (*) | 39 | 39 | 0,54 | 0,84 | 0,00 | 17,69 |
| | | | Fechamento Ossário (*) | 39 | 39 | 0,54 | 0,84 | 0,00 | 17,69 |
| | | | Subtotal das Paredes em Alvenaria | | | | | | |
| 4 | 24,00 | 3,00 | Paredes Longitudinais | 27 | 81 | 2,36 | 0,54 | 103,23 | 0,00 |
| | | | Paredes Intermediárias | 27 | 81 | 0,54 | 0,84 | 36,74 | 0,00 |
| | | | Fechamento Gaveta (*) | 27 | 81 | 0,54 | 0,84 | 0,00 | 36,74 |
| | | | Fechamento Ossário (*) | 27 | 81 | 0,54 | 0,84 | 0,00 | 36,74 |
| | | | Subtotal das Paredes em Alvenaria | | | | | | |
| SOMA DOS SUBTOTAIS DAS ALVENARIAS (m ²) | | | | | | | | 290,30 | 152,41 |
| TIJOLOS (9x14x19cm) PARA A EXECUÇÃO DOS FECHAMENTOS (UN) | | | | | | | | 5.730,00 | |

(*) OS TIJOLOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE NO FUTURO DEPOIS DAS URNAS CONCLUÍDAS PARA O FECHAMENTO

- Área de alvenaria do edital 763,00m², calculado/encontrado 290,30m²;
- Quantidade de Tijolos do edital 2.100 unidades, calculado/encontrado 5730,00 unidades.

CONCLUSÃO FINAL

Pelas análises e considerações supracitadas, orienta-se a **CPL (Comissão Permanente de Licitações)**, reavaliar a continuidade do edital corrente.

Este é o nosso parecer.

Itapoá, SC 04 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUIS IRINEU DENES
Data: 04/09/2024 13:25:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGº CIVIL LUIS IRINEU DENES
CREA-SC 059.813-1
Matrícula: 11933593